

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 002 /Reitoria/Universidade Univates, de 08 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO da Univates para o ano de 2018. Período de realização dos projetos: de 1º de abril a 14 de fevereiro de 2019.

A Pró-Reitoria de Ensino – Proen, por meio da Extensão Acadêmica, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO** por intermédio do presente Edital.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente Edital tem por finalidade incentivar, mediante apoio financeiro, projetos de extensão, para ocorrerem de abril de 2018 a fevereiro de 2019, cujas ações estabeleçam a relação dialógica com a comunidade externa à Univates, em qualquer área de conhecimento do CNPQ em que a Univates possui cursos de graduação, sendo elas:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Saúde;
- Linguística, Letras e Artes.

2 DOS OBJETIVOS

- a) promover ações que contribuam com o compromisso social da Instituição e a sua inserção regional, possibilitando o exercício da cidadania e a participação crítica no contexto social;
- b) incentivar projetos que envolvam relações sociais e humanas entre os sujeitos na construção do conhecimento: estudantes/professor x comunidade;
- c) possibilitar vivências extensionistas que se configurem como oportunidades de ensino e de aprendizagem por meio da relação dialógica entre universidade e comunidade;
- d) estimular projetos que possibilitem diálogos interdisciplinares e articulação de redes entre diferentes campos do conhecimento humano e que aproximem a comunidade acadêmica da comunidade local;
- e) exercitar a relação teórico-prática por meio da relação entre universidade e comunidade, proporcionando a formação técnico-científica e ampliando a compreensão do mundo, diferenças e singularidade;
- f) estimular ações que visam à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a construção e a ressignificação de conhecimentos articulados ao contexto sociocultural, com impacto tanto na formação do estudante quanto na transformação da sociedade.

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 Entende-se por projeto de extensão o conjunto de ações processuais contínuas realizadas com a comunidade externa, desenvolvidas de forma planejada, com objetivos e periodicidade definidos e com caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico (FORPROEX, 2007).

3.2 Consideram-se os seguintes papéis dos sujeitos na construção do conhecimento (ALMEIDA; SAMPAIO, 2010; RABEL, 2012):

3.2.1 Estudantes: desenvolvem as ações extensionistas cuja principal consequência é o impacto na sua formação profissional e pessoal.

3.2.2 Professores: responsáveis pela orientação aos estudantes. São os mediadores e possuem o papel de problematizar e refletir sobre a ação extensionista.

3.2.3 Comunidade: parceira na construção da extensão. Discute as necessidades e demandas com a Universidade e participa dos processos de ensino e de aprendizagem.

3.3 Entende-se por interdisciplinaridade as ações de extensão que evidenciam articulações e conexões entre conceitos e saberes de diferentes campos do conhecimento humano. A interdisciplinaridade é o processo metodológico de construção do conhecimento pelo sujeito com base em sua relação com o contexto, sua realidade e cultura. A expressão da interdisciplinaridade é caracterizada por dois movimentos dialéticos: a problematização da situação e a sistematização dos conhecimentos de forma integrada (FREIRE, 1998).

3.4 Entende-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como um princípio articulador do fazer acadêmico e como um eixo de formação do estudante. A relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão provoca mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos críticos e participativos dos processos de ensino e de aprendizagem (FORPROEX, 2006).

4 DO CRONOGRAMA GERAL DE PROJETOS

Atividade	Período
Elaboração de orçamento com a Extensão Acadêmica – NAP	Até 28/02/2018
Aprovação no Conselho de Curso e no Conselho de Centro – Concen	Até 06/03/2018
Postagem dos projetos de extensão, pelo respectivo Centro, no Ambiente Virtual Edital Projetos 2018	Até 09/03/2018, às 23h59min
Avaliação e seleção dos projetos de extensão pela Extensão Acadêmica – NAP	Até 23/03/2018

Homologação dos projetos de extensão aprovados no <i>site</i> da Univates - http://www.univates.br/institucional/editais	Até 30/03/2018
---	----------------

5 DA EQUIPE

5.1 A equipe deve ser composta obrigatoriamente por:

- a) um(a) coordenador(a);
- b) pelo menos um(a) bolsista;
- c) estudantes voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.2 A equipe ainda pode ser composta por:

- a) demais professores¹, mediante possibilidade de orçamento;
- b) professores colaboradores², cujas horas estão alocadas em outros centros de custos;
- b) professores voluntários, sendo obrigatório encaminhar o termo de adesão de serviço voluntário à Central de Carreiras durante a execução do projeto.

5.3 Devem ser anexadas ao projeto as declarações individuais de anuência dos professores envolvidos (Anexo 1). O professor coordenador não precisa encaminhar termo de anuência.³

5.4 Caso o projeto tenha alguma interface com instituições externas que comprometa o andamento do projeto aprovado (prefeituras, empresas, cooperativas etc.), deverá ser anexado o termo de compromisso da outra parte, conforme modelo anexo (Anexo 2).

6 DO APOIO FINANCEIRO

¹ Os demais professores referem-se aos docentes da Univates que possuem vínculo somente com a graduação.

² Professores colaboradores referem-se aos docentes cujas horas estão alocadas nos centros de custos dos PPGs.

³ A declaração individual de anuência pode ser substituída por confirmação de *e-mail*.

6.1 Para este Edital, prevê-se a destinação de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

6.2 Dos itens financiáveis:

- a) salários e encargos, benefícios diversos e previdência privada;
- b) materiais de consumo;
- c) despesas gerais;
- d) propaganda e publicidade;
- e) serviços de reprografia e impressões;
- f) serviços de telecomunicações;
- g) despesas de locomoção.

6.3 Dos itens não financiáveis e benefícios:

6.3.1 Não são permitidas despesas com aperfeiçoamento de professores, como passagens, diárias, alimentação, estadia, taxas para participação em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e intercâmbios.

6.4 Do orçamento do projeto de extensão:

6.4.1 Para a confecção do orçamento do projeto de extensão, o coordenador deve agendar horário na Extensão Acadêmica (Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP), sala 101 do Prédio 3, ramal 5759, nos turnos manhã e tarde. No momento da elaboração do orçamento, o coordenador deverá ter definidos a equipe de professores, o número de bolsistas e demais despesas.

7 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Constituem critérios para professores e bolsistas:

7.1.1 Podem concorrer a este Edital professores que compõem o quadro de carreira da Univates, tendo, em média, o mínimo de 12 (doze) horas semanais em atividades de ensino (Resolução 018/Reitoria/Univates, de 26/04/2017).

7.1.2 Os critérios para bolsistas seguem recomendações da Resolução 072/Reitoria/Univates, de 1º/08/2013.

7.1.3 O coordenador do projeto de extensão deve encaminhar processo de seleção de bolsistas na Central de Carreiras da Univates e realizar seleção conforme orientação do referido setor durante a execução do projeto.

8 DO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

8.1 Os projetos devem ser encaminhados conforme modelo anexo (Anexo 3) e disponível em <http://www.univates.br/intranet/setores/extensaoacademica> no formato .pdf (fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas 1,5).

8.2 Do curso:

8.2.1 Os coordenadores encaminham seus projetos de extensão para análise em reunião de Conselho de Curso, conforme o cronograma do item 4.

8.2.2 O Conselho de Curso encaminha o projeto ao Centro de origem do professor coordenador, conforme o cronograma do item 4.

8.3 Do Centro:

8.3.1 Cabe ao Centro receber os projetos de extensão encaminhados pelos coordenadores de curso e inscrevê-los, como “tarefa”, no ambiente virtual, no endereço

<http://www.univates.br/virtual> EDITAL/PROEN/EXTENSÃO ACADÊMICA 2018 – PROJETOS 2018.

8.3.2 A inscrição consiste na postagem do projeto de extensão respeitando o prazo estipulado no cronograma do item 4.

8.4 Da Extensão Acadêmica:

8.4.1 Os projetos serão avaliados pela Extensão Acadêmica – NAP no período constante no cronograma do item 4.

8.4.2 Cabe à Extensão Acadêmica – NAP avaliar o orçamento de acordo com a distribuição da carga horária, bem como realizar o lançamento das horas no plano de trabalho dos professores envolvidos com o projeto.

8.4.3 Projetos aprovados serão divulgados no *site* <http://www.univates.br/institucional/editais> no período constante no cronograma do item 4.

9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 O projeto será avaliado pela Extensão Acadêmica – NAP em duas etapas. A primeira é a **Coerência com a Política de Extensão**, critério eliminatório. A segunda etapa refere-se à **Relevância da Proposta**, é classificatória e corresponde a 100% (cem por cento) da nota.

9.1.1 Da Coerência com a Política de Extensão⁴:

a) Ações em comunidade externa claramente identificada
b) Envolvimento do estudante como atuante nas ações

⁴ Política de Extensão constante no Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2017-2021) da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

c) Clareza da intenção do projeto na comunidade por meio dos objetivos
d) Descrição da metodologia com detalhamento do papel do estudante

9.1.2 Da Relevância:

Os critérios para avaliação da relevância da proposta são os seguintes:

Quanto à relevância do projeto	Peso
a) Definição de objetivos e coerência com metodologia	2,0
b) Envolvimento dos três sujeitos descritos nos objetivos deste Edital com a proposição de papéis correspondentes às suas funções	2,0
c) Explicitação da proposta de impacto na formação pessoal e profissional dos estudantes	2,0
d) Explicitação da importância visando ao impacto na transformação da comunidade participante	1,0
e) Caráter interdisciplinar que evidencia a interlocução e a articulação entre diferentes saberes e clareza no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	2,0
f) Relevância para a Univates quanto ao seu compromisso social e à inserção regional	1,0
TOTAL (soma dos pontos)	10,0

9.2 Constitui-se condição de aprovação dos projetos de extensão a obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, que corresponde a 10,0 (dez) pontos.

10 DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Projetos que não estão de acordo com o item 9.1.1 (da coerência com a política de extensão) serão eliminados.

10.2 A classificação será realizada por meio dos itens descritos no item 9.1.2 (da relevância da proposta).

10.2.1 Os projetos serão classificados por nota decrescente até completar o recurso disponível para a extensão, conforme descrito no item 6.1.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A relação dos projetos de extensão aprovados pela Extensão Acadêmica – NAP será divulgada no *site* da Univates, em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

12 DAS OBRIGATORIEDADES E RECOMENDAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

12.1 As ações do projeto de extensão devem ser divulgadas, obrigatoriamente, em um evento oficial da Univates.

12.2 Socializar as ações do projeto e/ou seus resultados em forma de artigo ou de apresentação em eventos.

12.3 É obrigatória a divulgação do projeto em meios de comunicação. As ações realizadas no projeto de extensão podem ser divulgadas em redes sociais, *sites*, rádio, jornal ou outros meios de comunicação.

13 DA AVALIAÇÃO PARCIAL E FINAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO

13.1 As avaliações serão realizadas com base nos materiais postados no ambiente virtual durante a vigência do projeto.

13.1.1 No mês de agosto de 2018 será realizada conversa presencial com o coordenador do projeto sobre o andamento deste.

13.1.2 No mês de dezembro de 2018 será realizada a avaliação final do projeto, conforme modelo anexo (Anexo 4).

14 Casos omissos serão resolvidos pela Extensão Acadêmica, com consulta à Pró-Reitoria de Ensino da Univates.

15 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho de; SAMPAIO, Jorge Hamilton. Extensão Universitária: aprendizagens para transformações necessárias no mundo da vida. **Revista Diálogos: Construção Conceitual de Extensão e outras reflexões significativas**. Brasília, v. 14 p. 33-41, 2010.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação**. 3. ed. Lajeado: Univates, 2015.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: Ufrgs, 2006. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/04-indissociabilidade-Ensino-Pesquisa-Extensao/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

_____. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em <<http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7. ed.

Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

RABEL, Luciane Coelho. Os Sujeitos envolvidos no fazer da extensão Universitária. In: SÍVERES, Luíz (Org.). **Processos de Aprendizagem na Extensão Universitária**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012. p. 37-52.

16 ANEXOS

São parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Modelo de Declaração de Anuência

ANEXO 2 – Modelo do Termo de Compromisso

ANEXO 3 – Modelo de encaminhamento do projeto de extensão

ANEXO 4 – Modelo de avaliação final da execução do projeto de extensão

ANEXO 1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente e concordo em participar do projeto de extensão “NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO”, coordenado pelo professor NOME DO PROFESSOR, da Universidade do Vale do Taquari - Univates, o qual será submetido ao Edital de Extensão 2018.

Lajeado, __ de _____ de 2018.

Assinatura

NOME DO PROFESSOR

ANEXO 2

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

O(A)(prefeitura, empresa, cooperativa..) do município de/RS, CNPJ....., com sede na rua, ..., representada neste ato por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr(a)., brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na, ..., no município de...../RS, portador do RG nº..... e CPF nº....., adere ao projeto de extensão....., no período de 1º/04/2018 a 14/02/2019.

Lajeado, __ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

ANEXO 3

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1 TÍTULO DO PROJETO

--

2 CENTRO DE VINCULAÇÃO DO PROJETO

(Selecione com um X na coluna da direita o Centro ao qual o projeto está vinculado.)

CGO	Centro de Gestão Organizacional	
CCHS	Centro de Ciências Humanas e Sociais	
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	
Cetec	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	
CCM	Centro de Ciências Médicas	

3 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CNPQ

(Indique a área de conhecimento do CNPq. Observe o item 1 do Edital.)

--

4 COMUNIDADE FOCO DO PROJETO

(Informe em qual comunidade externa à Univates o projeto concentra a maioria das ações. Podem ser informadas uma ou mais comunidades.)

--

5 EQUIPE E CARGA HORÁRIA:

Coordenador(a):

Bolsista(s):

(Informe quantos.)

Demais
professores:

(Nomes do professores previstos no orçamento.)

Professores
colaboradores:

(Informe o nome dos professores cujas horas estão alocadas em outros centros de custos.)

Professores
voluntários:

(Informe nomes ou previsão quantitativa, se for pertinente.)

Estudantes
voluntários:

(Informe nomes ou previsão quantitativa.)

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8 ORÇAMENTO *(Conforme item 6.5 do Edital - anexar)*

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO

Observação: nas seções subsequentes serão apresentadas as estratégias que justificam a relevância do projeto. O conteúdo desta seção será avaliado de acordo com o item 9.1.

9 INTRODUÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA TEORICAMENTE *(No máximo 3 páginas. Como surgiu a ideia do projeto, local das ações, público-alvo/comunidade. Por que ele é relevante para os estudantes, para a comunidade e para a Univates. Se possível, apresentar dados que sustentem a relevância.)*

10 OBJETIVOS *(Explicite a intenção do projeto na comunidade e para a aprendizagem do estudante.)*

10.1 Geral

10.2 Específicos

11 PAPÉIS CORRESPONDENTES *(No máximo 2 páginas. Descreva as atividades a serem realizadas pelos membros da equipe individualmente.)*

11.1 Do(a) coordenador(a):

11.2 Dos demais professores, colaboradores e/ou voluntários:

11.3 Do(s) bolsista(s):

11.4 Dos estudantes voluntários:

12 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO *(No máximo 2 páginas. Descreva como as ações serão desenvolvidas);*

13 IMPACTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL DOS ESTUDANTES *(No máximo 1 página.)*

14 IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DESTA *(No máximo 1 página.)*

15 CARÁTER INTERDISCIPLINAR DO PROJETO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO *(No máximo 2 páginas.)*

16 RECURSOS EXTERNOS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES

17 REFERÊNCIAS *(Segundo as normas da ABNT.)*

18 DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA OU ACEITE DE PARTICIPAÇÃO

(Conforme item 5.3 do Edital - anexe a declaração ou o aceite via e-mail.)

19 TERMO(S) DE COMPROMISSO(S) *(Conforme item 5.4 do Edital - anexe.)*

ANEXO 4

MODELO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1.1	Preenchimento adequado dos campos no ambiente virtual	1,0	
1.2	Relação dialógica entre universidade e comunidade	2,0	
1.3	Envolvimento dos três sujeitos com os papéis correspondentes (professores, estudantes e comunidade)	2,0	
1.4	Envolvimento de estudantes voluntários	1,0	
1.5	Caráter interdisciplinar e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	1,0	
1.6	Produção acadêmica - artigos e anais de eventos	1,0	
1.7	Caráter de continuidade e impacto para a "transformação" da comunidade	2,0	
	TOTAL (soma dos pontos)	10,0	